

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6740

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Objetivo é torná-lo uma das casas de espetáculos mais modernas do Espírito Santo

Cachoeiro busca recursos estaduais para reforma do Teatro Rubem Braga

Concluída a etapa de elaboração de projetos técnicos, os trabalhos para reforma e ampliação do Teatro Municipal Rubem Braga avançaram para a fase de captação de recursos para execução da obra, que está orçada em R\$ 4,5 milhões.

A Prefeitura de Cachoeiro já está pleiteando os recursos junto ao governo estadual. Nesta segunda-feira (13), o prefeito Victor Coelho se reuniu com o secretário de Estado da Cultura, Fabrício Noronha, para apresentação dos projetos.

Além de recuperar a estrutura, danificada pela última grande enchente do município, o objetivo é tornar o teatro uma das casas de espetáculos

mais modernas do Espírito Santo.

Serão feitos investimentos em cenotécnica, iluminação, sonorização, climatização, adaptações às normas de acessibilidade, sistema de segurança, dentre outras melhorias.

“A reunião de hoje foi muito positiva. Estamos otimistas com a possibilidade de apoio do governo estadual, que mostrou interesse em firmar mais essa parceria com Cachoeiro. Queremos entregar um Teatro Rubem Braga melhor do que o que tínhamos antes da enchente. Tanto para os artistas quanto para o público espectador”, afirma o prefeito.



Durante a reunião, a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins, destacou que o teatro é o mais importante palco da região sul capixaba. “É uma referência para artistas de toda a região, um instrumento de trabalho fundamental para eles. Também é uma ferramenta imprescindível das nossas políticas públicas de difusão cultural e formação de plateias”, salientou.

Também participaram da reunião a secretária municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Lilian Siqueira, o secretário municipal de Obras, Rodrigo Bolelli, e o coordenador do Teatro Rubem Braga, Fellippe Bandeira.

Após a fase de captação de recursos, a Prefeitura de Cachoeiro fará a licitação para contratação da empresa que executará a reforma do teatro.

CARNAVAL

EM CACHOEIRO

18 FEV.

📍 PRAÇA DE FÁTIMA
BEIRÁ RIO

- 20h – Concurso de Marchinha Carnavalesca
- 21h – Concurso Rei Momo
- 21h30 – Concurso de Fantasia de Luxo e de Originalidade
- 22h – Apresentação Musical (Banda Auge)

19 FEV.

📍 PRAÇA DE FÁTIMA
BEIRÁ RIO

- 18h – Matinê Infantil (Choro S/A)
- 20h – Apresentação Musical (Juma Gamel)
- 22h – Apresentação Musical (Banda Abadart)

20 FEV.

📍 PRAÇA DE FÁTIMA
BEIRÁ RIO

- 17h – Matinê Infantil (Choro S/A)
- 19h – Apresentação Musical (Michele Freire e Banda)
- 21h – Apresentação dos Desfiles de Blocos

21 FEV.

📍 PRAÇA DE FÁTIMA
BEIRÁ RIO

- 18h – Matinê Infantil (Choro S/A)
- 20h – Apresentação Musical (Grupo Pele Morena)
- 22h – Apresentação Musical (Bateria Malícia Samba)



PELE MORENA

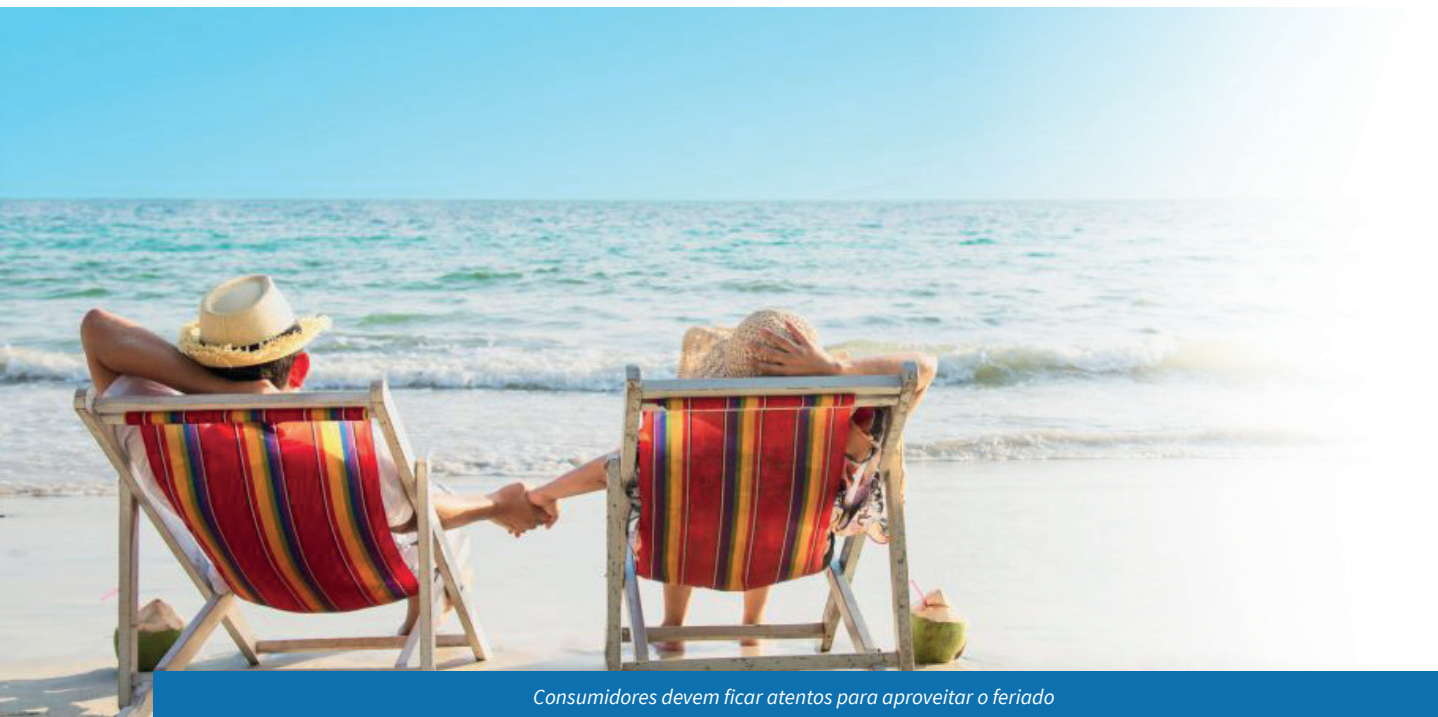
MICHELE FREIRE



AUGE



Abadart



Consumidores devem ficar atentos para aproveitar o feriado

Procon de Cachoeiro divulga dicas para evitar problemas durante o Carnaval

Com a proximidade do Carnaval, o Procon de Cachoeiro divulgou uma série de orientações a quem pretende fazer compras de itens carnavalescos ou viajar no período, para que o consumidor aproveite os dias de folia livre de problemas e possíveis aborrecimentos.

O órgão municipal listou dicas referentes a compras de pacotes de turismo em agências de viagens, locação de imóveis, compra de passagens, mas também relacionadas a alimentação e compra de adereços.

“São dicas simples que, se forem observadas pelo consumidor, proporcionarão um consumo consciente e ajudarão a evitar alguns transtornos comuns nesta época”, comenta o coordenador executivo do Procon do de Cachoeiro, Fabiano Pimentel

Confira algumas orientações:

Reservas em hotéis e pousadas

- Se informe, antes de viajar, sobre a quantidade de diárias inclusas no pacote, o valor do passeio e os serviços não inclusos pelas empresas.
- Fique atento às formas de pagamento aceitas.

Compra de adereços

- Caso o produto apresente defeito, o consumidor deverá entrar em contato com a loja onde efetuou a compra e solicitar o reparo do produto ou mesmo a sua troca de imediato (dependendo da situação);
- Caso o item a ser comprado seja destinado para criança, o cuidado deve dobrar. O consumidor deverá verificar se o produto é adequado para a faixa etária da criança a que se destina e se há riscos para a segurança da criança, como intoxicações, asfixias, etc.;

– Os produtos devem possuir o selo do Inmetro, comprovando assim que ele foi devidamente testado e aprovado pelo órgão e que se encontra dentro das exigências legais;

– Em toda compra, o consumidor deverá solicitar a apresentação da nota fiscal com a descrição do item adquirido, valor e data;

Agências de viagens

– No caso de pacotes de viagens, é importante verificar o custo do pacote e os serviços inclusos. Ler atentamente o contrato e as condições de cancelamento;

– No caso de viagens internacionais, conferir o câmbio e a documentação necessária (passaporte válido, visto, etc.). Para qualquer destino, guardar uma via do contrato datada e assinada e todos os prospectos, anúncios e folhetos publicitários;

Aluguel de imóveis

– Para quem vai alugar uma casa ou apartamento, é preciso visitar o local, de preferência com o proprietário ou representante, e relacionar por escrito as condições gerais do imóvel.

Pegar referências pela internet e informações com pessoas que já tenham ocupado o local;

– Informe-se sobre formas de pagamento, retirada de chaves e ter os contatos do proprietário ou da empresa de locação;

Aviação

– Para quem for viajar de avião, em caso de atrasos ou cancelamentos, o consumidor deve procurar o responsável pela aviação civil dentro do aeroporto ou o balcão de embarque da companhia. De acordo com as regras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a partir de uma hora de atraso a empresa tem de garantir acesso à internet e telefonemas;

– A partir de duas horas, o passageiro pode exigir alimentação. Mais de quatro horas, a companhia tem de disponibilizar acomodação ou hospedagem e transporte. O passageiro, no caso de cancelamento da passagem, também tem direito a receber reembolso integral, incluindo a tarifa de embarque. Ou pode remarcar o voo para outra data e horário. Também é possível embarcar no próximo voo, da mesma empresa, se houver lugar disponível para o mesmo destino;

Ônibus

– Se a opção foi viajar de ônibus, a desistência da viagem deve ser comunicada com até três horas antes do embarque. A empresa é proibida de recusar venda antecipada de passagens.

– A transportadora não pode cobrar por bagagens de até 23 quilos. Em caso de atraso superior a uma hora, a empresa deve providenciar o embarque em outra companhia com serviços equivalentes, se o consumidor concordar. Para atrasos de mais de três horas, a empresa deve arcar com alimentação e hospedagem dos passageiros, quando for o caso;

Bagagem

– Tanto para viagens aéreas ou terrestres, é importante identificar a mala por dentro e por fora com o nome da cidade de origem e de destino. Amarrar laços ou lenços ajuda a reconhecer a bagagem;

– É importante guardar o comprovante emitido pela companhia aérea ou empresa de ônibus. Excesso de bagagem pode ser cobrado. É preciso ver com antecedência o limite de peso ou volume determinado pelas empresas. Levar documentos e objetos de valor na bagagem de mão. Em caso de problema, procure a empresa responsável pelo transporte;

– No caso de viagens aéreas, confira que objetos são permitidos como bagagem de mão e bagagem despachada, tanto em voos domésticos, quanto nos internacionais.



As vagas são limitadas e podem participar pessoas acima dos 18 anos de idade

Inscrições abertas para a Temporada de Areia 2023 em Cachoeiro

Começa em março a segunda edição da Temporada de Areia de Cachoeiro, e as inscrições para participação nos torneios esportivos já estão abertas. Para se cadastrar, basta acessar e preencher os formulários on-line das modalidades desejadas – veja links abaixo.

Promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de vida (Semesp) de Cachoeiro, os jogos de verão terão disputas de beach soccer e futevôlei na categoria masculina, e voleibol de areia e beach tennis para ambos os sexos. As vagas são limitadas.

Podem participar pessoas acima dos 18 anos de idade – não é necessário ser um atleta profissional para competir.

Os jogos serão realizados a partir de 6 de março, na quadra de areia do bairro Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), situada na praça Adrião

Coelho Filho.

“Sabemos que essas modalidades têm um público muito fiel, então, oportunizamos aos praticantes a participação em mais uma competição em nossa cidade. Além dos tradicionais vôlei de areia, futevôlei e beach soccer, teremos também o beach tennis, que tem crescido muito entre os cachoeirenses”, explica o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.

Para mais informações, o público pode entrar em contato com a Semesp por meio do telefone 28 3155 5616.

Segunda Temporada de Areia

Local: quadra de areia, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), situada na praça Adrião Coelho Filho

Inscrições

beach soccer masculino – <https://bit.ly/beachsoccermasc>

beach tênis masculino – <https://bit.ly/beachtenismasc>

beach tênis feminino – <https://bit.ly/beachtenisfemin>

vôlei de areia masculino – <https://bit.ly/voleiareiamasc>

vôlei de areia feminino – <https://bit.ly/voleiareiafemin>

futevôlei masculino – <https://bit.ly/futareiamasc>

Datas das partidas

– Beach Soccer Masculino: 06 a 17 março

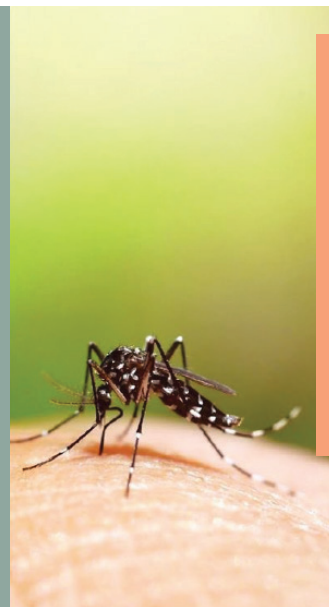
– Voleibol Masc. e Feminino: 17, 18 e 19 de março

– Beach Tennis Masc. e Feminino: 31 de março, 1 e 2 de abril

– Futevôlei Masc.: 23, 24 e 25 de março

Visitas domiciliares de agentes de combate a endemias.

Ação **itinerante** de agentes de combate a endemias pode ser **solicitada pelo 156**.



Combate ao mosquito *Aedes aegypti*!

Saiba como é feito em Cachoeiro



Equipe de bomba costal

As bombas costais de inseticidas atuam em um raio de 150m a partir das notificações de **Dengue, Zika e Chikungunya**.

Canais de solicitação de serviços: 156 e aplicativo Todos Juntos





Veículos partilham o local à meia-noite em direção a diversos bairros

Carnaval 2023: ônibus extras para voltar para casa após atrações na Praça de Fátima

Quem for curtir as atrações da programação do Carnaval 2023 da Prefeitura de Cachoeiro na Praça de Fátima poderá contar com um esquema especial de transporte público no retorno para casa.

Durante os quatro dias de folia (18 a 21 de fevereiro), haverá a disponibilidade de dois ônibus que sairão do ponto em frente ao local, à meia-noite, em direção aos bairros da cidade.

Com tarifa convencional, os itinerários serão flexíveis, montados a depender do destino dos passageiros, o que deverá ser informado ao motorista, no momento em que adentrarem ao veículo.

A oferta extra de transporte atende a uma solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro. “Com a disponibilidade de transporte coletivo para o retorno dos

foliões às suas casas, queremos incentivar o comparecimento do público na Praça de Fátima, para que curtam o carnaval com tranquilidade e segurança”, destaca Fernanda Martins, titular da pasta.

Transporte coletivo no Carnaval

Devido ao feriado de Carnaval, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) frisa que, na segunda (20) e terça-feira (21), o transporte coletivo do município irá funcionar seguindo as grades de horário adotadas aos domingos.

Na quarta-feira (22), os ônibus voltam a circular nos horários convencionais.

Programação Carnaval 2023

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) preparou uma extensa programação cultural de Carnaval para toda a família. Confira as atrações:

18 de Fevereiro – Sábado

18h – Apresentação Musical (Trio Nó na Madeira)

20h – Concurso de Marchinha Carnavalesca

21h – Concurso Rei Momo

21h30 – Concurso de Fantasia de Luxo e de Originalidade

22h – Apresentação Musical (Banda Auge)

19 de Fevereiro – Domingo

18h – Matinê Infantil (Choro S/A)

20h – Apresentação Musical (Juma Gamel)

22h – Apresentação Musical (Banda Abadart)

20 de Fevereiro – Segunda Feira

17h – Matinê Infantil (Choro S/A)

19h – Apresentação Musical (Michele Freire e Banda)

21h – Apresentação dos Desfiles de Blocos

21 de Fevereiro – Terça Feira

18h – Matinê Infantil (Choro S/A)

20h – Apresentação Musical (Grupo Pele Morena)

22h – Apresentação Musical (Bateria Malícia Samba)



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.633

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7070/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉDYMA MARQUES DE SOUZA** para responder interinamente, pelo cargo de Controladora Geral do Município, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a Mylena Gomes Lopes, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2023

DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - 3ª ZONA ELEITORAL DE CASTELO/ES.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 21693/2022, processo nº 77396/2022, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – 3ª Zona Eleitoral de Castelo/ES, no período de 01 (um) ano, a partir de 22 de março de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 328 /2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIANE ANGELA PIN MOREIRA	SEME	26, 27, 30 e 31/01/2023	90/2023
MARIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	SEME	03 e 06/02/2023	3690/2023
LUCELIA DE LIMA SANTOS	SEME	16, 17 e 18/01/2023 e 02/06/2023	516/2023
ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	SEME	06 a 10/02/2023 e 30/03/2023	4288
ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	SEMURB	15/03/22, 14/07/22, 28/10/22 e 02/01/23	27657/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 329 /2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	SEMUS	29/01/2023	6616/2023
EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	SEMSEG	03/02/2023	7276/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 330/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 7273/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a **prorrogação do benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **JORGE LOUSADA HOINHAS**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMO, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de janeiro de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes no processo nº 7273/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de janeiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 22 de julho de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331 /2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
EDSON VENTURA PAULA	PGM	6794/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 332/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	02/02/2023	6847/2023
BETHANIA ROSA CACEMIRO	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	07 DIAS	30/01/2023	7115/2023
JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	Vigia	SEME	13 DIAS	01/02/2023	6846/2023
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB-D	SEME	15 DIAS	03/02/2023	6848/2023
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 DIAS	02/02/2023	6845/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 333/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 634/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 634/2023, nos termos das Leis nºs 7750 e 7756/2019.

SERVIDOR AVALIADO CONFORME NORMATIZADO PELA LEI Nº 7.750/2019
QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1545909	JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	PROF PEB D PCS	15/03/2002	Especialização	V	III	J	K	2020/2022	nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 334/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JOYCE MAROCHIO BARROS DA COSTA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO	PROC. Nº
LOCAÇÃO Nº 042/2023 10/02/2023	VANDERLINA GONÇALVES DE SOUZA VICENTE	Locação do Imóvel localizado à Rua Deodoro da Fonseca, nº 98, Bairro Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, livro nº 02 BQ, fls. 119, sob o nº 3-12.519, sendo o imóvel locado utilizado para o funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP	79307/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JAIR LOBATO.

OBJETO: Contratação do Artista JAIR LOBATO para Apresentação Musical (Trio Nó na Madeira), no dia 18/02/2023, às 18h, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “CARNAVAL 2023”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 76044/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2020.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

LOCADORA: IVETI RODRIGUES DE MATTOS.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 028/2020, firmado em 14/02/2020, para dar continuidade a locação do Imóvel, localizado à Rua Dona Joanna, nº 29 a 31, Centro, Nesta Cidade, para instalação física de uma Central Integrada para atendimento da população que busca os serviços oferecidos pela SEMDES.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: fica renovado também o valor mensal de R\$ 7.383,60 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 44.301,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão com recursos provenientes do FNAS – IGD PAB, a saber:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Atividade/projeto: 2.100 – Cadastro Unico - Programa Bolsa Familia

Despesa: 3.3.90.36.15000 – Locação de Imóveis

Ficha-Fonte: 01669/166000000404 – FNAS - IGD PAB

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ivete Rodrigues de Mattos – Locadora.

PROCESSO: 79327/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Recarga de Cilindro de Gases Acetileno e Oxigênio, mediante dispensa de licitação. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semsur.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia 17 de Fevereiro de 2023, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de fevereiro de 2023.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Dec. nº. 31478/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 029/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ID: 2022.016E0500001.02.0020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos para fins de atendimento à demanda oriunda de processos judiciais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **29/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81170-520, Email empenhos4@promefarma.com.br, Tel (41)3052-7900 Jeferson Campos Mastaler

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00014	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG comprimidos revestidos.	NOVARTIS	UND	1.100	2,31	2.541,00
Valor total por extenso: Dois mil, quinhentos e quarenta e um reais.						2.541,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Elcio Luis Bordignon - Sócio Administrador.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63175/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Fevereiro de 2023.

Alex Wingler
Lucas:
03199676707P

Assinado digitalmente por ALEX WINGLER
LUCAS:03199676707
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=30970016000198, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=
(em branco), cn=ALEX WINGLER LUCAS:
03199676707
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.13 14:39:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 029/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Semear Medicamentos Especiais Eireli

CNPJ: 35.253.171/0001-07

ID: 2022.016E050001.02.0020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos para fins de atendimento à demanda oriunda de processos judiciais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **29/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*Semear Medicamentos Especiais – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.171/0001-07, com sede na Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira, nº 550, Bairro Itapoã, Cidade/UF Vila Velha-ES, CEP 29.101-770, Email licitacao@semearmedicamentos.com.br, Tel (27) 3141-4275, **MARCELA PEREIRA DE ALENCAR***

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008	DOXAZOSINA - MESILATO MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG - COMPRIMIDO concentração 4 mg - apresentação comprimido	CIMED	UND	600	0,35	210,00
00012	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG comprimidos revestidos de liberação retardada	PRATI	UND	1.500	0,42	630,00
00013	SIMETICONA 40 MG comprimidos.	PHARMASCI ENSE	UND	1.200	0,12	144,00
Valor total por extenso: Novecentos e oitenta e quatro reais.						984,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Marcela Pereira de Alencar – Sócia- Administradora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63175/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Fevereiro de 2023.

ALEX
WINGLER
LUCAS:
03199676707

Assinado digitalmente por ALEX WINGLER
LUCAS:03199676707
DN: C=BR, CN=CNPJ-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AS, O=Instituição, CN=ALEX
WINGLER LUCAS:03199676707
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.13 14:39:41-03'00"
Fonte: Reader Versão: 10.1.0

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde





EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 004/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: União Gases LTDA

CNPJ: 01.661.510/0001-72

OBJETO: O presente Contrato estimado tem por objeto a aquisição de **Gases Medicinais**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M ³) - CILINDRO DE 10 M ³ gás incolor e inodoro. contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. a 20°C e numa pressão de 101 kpa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da anvisa. armazenamento: cilindro com capacidade aproximada 10 m ³ cada.	UniãoGases LTDA	M ³	16.800	6,83	114.744,00
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M ³) - CILINDRO DE 3 M ³ gás incolor e inodoro. contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. a 20°C e numa pressão de 101 kpa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da anvisa. armazenamento: cilindro com capacidade aproximada 3 m ³ cada	UniãoGases LTDA	M ³	240	12,50	3.000,00
3	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS (M ³) - CILINDRO 1 M ³ gás incolor e inodoro. contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. a 20°C e numa pressão de 101 kpa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da anvisa. armazenamento: cilindro com capacidade aproximada 1 m ³ cada.	UniãoGases LTDA	M ³	240	68,00	16.320,00
4	GÁS AR COMPRIMIDO MEDICINAL gás ar comprimido medicinal em metros cúbicos (m ³) gás incolor, insípido, inodoro e não inflamável. não liquefeito, grau de	UniãoGases LTDA	M ³	2.880	10,00	28.800,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br





pureza mínimo de 99,5%, símbolo n2 o2, composição 79% de n2 e 21% de o2, conforme especificações da anvisa.						
Valor total por extenso: Cento e sessenta dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais.						R\$ 162.864,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153
Natureza de Despesa: 33903004000
Ficha/Fonte: 681 / 150 000 150 000

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153
Natureza de Despesa: 33903004000
Ficha/Fonte: 682 / 160 000 002 009

VALOR: 162.864,00 (Cento e sessenta dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

VIGÊNCIA: até 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Laiani Pianna Bernabé – Sócia-Proprietária.

PROCESSO: Protocolo nº 494/2023.

ALEX
WINGLER
LUCAS:
03199676707

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por ALEX WINGLER LUCAS:03199676707
DN: C=BR, CN=CP Brasil, OU=Presencial, OU=3097001000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=Quempe Brasil, CN=ALEX WINGLER LUCAS:03199676707
Razão: Este é o valor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.13 14:38:55-0300
Fonte: Reader Versão: 10.1.0

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-FMS

NO DOM Nº 6738 – 10/02/2023

ONDE SE LÊ:

ID: 2022.016E0500001.02.0001

Ângela Maria Dazzi Piol – Sócia Proprietária

LEIA-SE:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 026/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 06.098.484/0001-30

ID: 2022.016E0500001.02.0019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Fraldas Descartáveis**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

*CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.098.484/0001-30, situada Av. Celeste Faé, nº 793 – Nossa Senhora da Conceição – Linhares/ES, CEP 29900-523, Email distribuidoraceleste@gmail.com, Tel (027) 3371-3132, **Marciano Souza**.*

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO M) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas	TENA CONFORT	UND	761.250	1,65	1.256.062,50

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



SEMUS
SECRETARIA DE
SAÚDE



	adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 40 e 70 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão dispensado de registro no ministério da saúde. validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente pertinente ao produto e estar de acordo com rdc da anvisa.					
00004	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO M) indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 40 e 70 kg aproximadamente. embaladas	TENA CONFORT	UND	253.750	1,65	418.687,50

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº097/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 13/02/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	EDINALDO ANACLETO DA SILVA	AGP 15	Interno
02	JORGE GOMES MARTINS	AGP 06	Interno

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

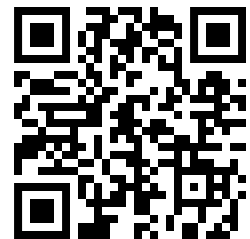
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR